



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

**RESOLUÇÃO Nº 021/2019**

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO CI/CENTRO, RESPONSÁVEL PELOS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E PARA CADASTRO DE RESERVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, REVOGA E SUBSTITUI A RESOLUÇÃO Nº 05 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, SR. MATIONE SONEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social no Art. 15, Inciso IV, faz saber o seguinte:

Considerando a necessidade de realização de concurso público para preenchimento de vagas e para cadastro de reserva do quadro de cargos e empregos públicos do CI/CENTRO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEIA** a Comissão Organizadora do Concurso Público, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização do certame para provimento de vagas existentes e cadastro de reserva do Quadro Cargos e Empregos Públicos do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO.

CNPJ: 94.446.804/0001-62 – Fone: (55) 3221-7441

Endereço: Rua Lamartine Souza, 68 – N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282 – Santa Maria – RS

e-mail: [administracao@circ.com.br](mailto:administracao@circ.com.br) - site: [www.circ.com.br](http://www.circ.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

**Art. 2º** – Concede-se à Comissão Organizadora do Concurso Público, no exercício de suas atribuições, autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, autorizado em Assembleia Geral realizada no dia 27/09/2018, conforme Ata nº 008/2018, podendo praticar todos e quaisquer atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva do certame, devendo todas as medidas adotadas serem em conformidade com a Legislação em vigor, aplicável ao certame.

**Art. 3º** – Nomeia-se os seguintes integrantes para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público:

- **CARLOS AMARAL NUNES DE ALMEIDA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº [redacted] cargo: Oficial Administrativo, como Presidente da Comissão;
- **MARIA PAULINA SCOLARI BIASI DO CANTO**, inscrita no CPF nº [redacted] cargo: Auxiliar Administrativo, como membro da Comissão; e,
- **SIMONE BUENO RODRIGUES**, inscrita no CPF nº [redacted] cargo: Contadora, como membro da Comissão.

**Art. 4º** – Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso Público apresentará, no processo, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

**Art. 5º** – Ao término dos trabalhos do Concurso Público, após a homologação do mesmo, a referida Comissão será extinta.

CNPJ: 94.446.804/0001-62 – Fone: (55) 3221-7441

Endereço: Rua Lamartine Souza, 68 – N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282 – Santa Maria – RS

e-mail: administracao@circ.com.br - site: [www.circ.com.br](http://www.circ.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

---

**Art. 6º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria – RS, 21 de agosto de 2019.

  
**JORGE CREMONESE**  
Coordenador CI/CENTRO

  
**MATIANE SONEGO**  
Presidente CI/CENTRO

Certifico que a presente Resolução foi publicada  
no mural do CI/CENTRO em 21/08/2019  
até 02/09/2019.

  
Responsável pela publicação